



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

DECRETO Nº 2.182, de 25 de janeiro de 2022.

**“HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO
CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA EDITAL Nº. 001/2022”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o previsto na Lei Complementar nº 081/2007, de 21 de dezembro de 2007 e Edital de concurso de alteração de carga horária nº. 001/2022 e

Considerando Ata de validação de inscrições, nº01/2022, lavrada pela Comissão Especial designada para a realização do concurso de alteração de carga horária nº. 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições referentes ao **EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº. 001/2022**, conforme abaixo:

Professor de Pedagogia	
Nº. INSCRIÇÃO	NOME
01	LUCIVANI ALVES DE OLIVEIRA TIZATTO
Total = 01 (uma)	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ – SC.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de janeiro de 2022.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado nos murais públicos, conforme disposto no Edital de concurso de alteração de carga horária nº. 001/2022 em 25/01/2022 e no Diário Oficial dos Municípios em 26/01/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina